

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **Iliana Terezinha Conrad** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais/servente completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos trabalhos afetos aos serviços gerais/servente;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária Iliana Terezinha Conrad, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Servente, 20 (vinte) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023 no período compreendido entre 22 de janeiro de 2024 até 10 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias da funcionária Iliana Terezinha Conrad referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 19 de janeiro de 2024.



WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC